



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 427/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de **INEXIGIBILIDADE** nº **005/2022- 05 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O ESTORNO DO QUANTUM INDEVIDAMENTE DEBITADO PELA UNIÃO FEDERAL DA CONTA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO EM FEVEREIRO DE 2021 SEM QUALQUER ATO NORMATIVO AUTORIZATIVO.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal